



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 332/2025

PROJETO DE LEI Nº 817/2025

**FICA DENOMINADA DE BRUNO UBIRATAN DA SILVA GUEDES
UMA DAS NOVAS RUAS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica denominada de Rua Bruno Ubiratan da Silva Guedes uma das novas vias públicas localizadas no município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Art. 2º A identificação da via pública de que trata o art. 1º deverá ser feita mediante a instalação de placas indicativas com a nova denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, “Casa de Félix Araújo”, em 18 de novembro de 2025.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 18 de novembro de 2025.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB, “Casa de Félix Araújo”

[Signature] Secretaria - S.A.P.

Presidente

[Signature] 1º Secretário